Instruções para indicação de orientandos do Edital 006/2016/PROPE

Para indicação do orientando do Edital 006/2016/PROPE (PIBIC-Jr/IFs), deverão ser enviados para o endereço pibic@ufsj.edu.br, **no período de 8 a 22 de fevereiro de 2017**, a imagem do comprovante de matrícula no Ensino Médio do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, bem como os seguintes dados do aluno:

- Nome completo;
- CPF;
- Identidade;
- Estado civil;
- Data de nascimento;
- Endereço completo (com CEP);
- Telefone(s);
- E-mail;
- Nome completo do responsável;
- Série do Ensino Médio;
- Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia;
- Endereço do currículo Lattes;
- Dados bancários (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Nome do orientador no Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia;
- Nome do projeto;
- Número do Edital – Edital 006/2016/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o *e-mail* dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno de Ensino Médio do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, pelo seu responsável e pelos orientadores, digitalizado e enviado à PROPE, **até o dia 9 de março**, através do endereço pibic@ufsj.edu.br.

Adicionalmente o bolsista júnior e os orientadores deverão já estar cadastrados no sistema EVEREST (http://everest.fapemig.br/ acessar a opção "Novo usuário"), **sem o que não será possível o pagamento das bolsas**.

Não poderá ser indicado como bolsista júnior da FAPEMIG

- Aluno que não esteja matriculado no Ensino Médio de Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia;
- Aluno do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia que não estiver cadastrado no sistema EVEREST;
- Aluno do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia que não possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- Aluno do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia que tenha sido contemplado por 2 anos com bolsa de iniciação científica júnior da FAPEMIG;
- Aluno do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia que tenha vínculo empregatício;
- Aluno do Centro ou Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia que seja beneficiário de outra bolsa.

Para esclarecimentos, entre em contato como Setor de Pesquisa (PROPE): pibic@ufsj.edu.br ou prope@ufsj.edu.br e (32) 3379-2413 ou (32) 3379-2470.